

Resolução 002/2026 – CMAS

Súmula: Aprova a programação 411705720260001 No sistema Estrutura SUAS – Estruturação da Rede de Serviços e fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social), de 07/12/1993 (alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011) e da Lei Municipal Nº119/1995, determina que compete ao CMAS emitir resoluções sobre suas deliberações,

CONSIDERANDO a deliberação plenária realizada dia 26 de fevereiro de 2026, conforme ata 001/2026.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Programação **411705720260001**, emenda Nº 202638090007, cadastrada no sistema estrutura SUAS – Estruturação da Rede de Serviços e fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

Art. 2º Serão aplicadas para o fortalecimento para o fortalecimento da gestão do SUAS e do controle social, assim como no financiamento dos serviços tipificados conforme a resolução SNAS Nº 109/2009;

Art. 3º Essa resolução entra em vigor a partir de sua programação.

Nova Laranjeiras, 26 de Fevereiro de 2026



Tatiane Biesek
Presidente CMAS
Gestão 2025-2027